



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022  
RETIFICAÇÃO Nº 02**

A Presidente da Comissão de Concurso Público do Município de Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Abertura do Concurso Público nº 003/2022 promovido pelo Município de Pinhais, **TORNA PÚBLICO** a presente Retificação, para divulgar o que segue:

**Art. 1º** Fica **RETIFICADO** o **ANEXO I - DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**, para o cargo de **PROFESSOR DE LIBRAS**, passando a conter a seguinte disposição:

**ONDE SE LÊ:**

**CARGO 415: PROFESSOR DE LIBRAS**

**Requisitos:** Formação Superior em Licenciatura Plena Específica para atuação na Educação Infantil e/ou anos iniciais do ensino fundamental OU Formação Superior em Licenciatura Plena em Letras/Libras acompanhado do Magistério Superior OU Formação Superior em Licenciatura Plena Específica para atuação na educação infantil e/ou anos iniciais do ensino fundamental com Certificação de Proficiência em Libras conforme Decreto nº 5626/2005.

**LEIA-SE:**

**CARGO 415: PROFESSOR DE LIBRAS**

**Requisitos:** Formação Superior em Licenciatura Plena Específica para atuação na Educação Infantil e/ou anos iniciais do ensino fundamental acompanhada de Certificação de Proficiência em Libras conforme Decreto n. 5626/2005 OU Formação Superior em Licenciatura Plena em Letras/Libras acompanhado de Graduação no Curso Normal Superior para atuação na Educação Infantil e/ou anos iniciais do ensino fundamental OU Graduação no Curso Normal Superior para atuação na Educação Infantil e/ou anos iniciais do ensino fundamental acompanhada de Certificação de Proficiência em Libras conforme Decreto nº 5626/2005.

**Art. 2º** Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais/PR, 01 de agosto de 2022.

CLARICE APARECIDA MOURA DE LIMA  
**Presidente da Comissão de Concurso Público**  
**Prefeitura Municipal de Pinhais**